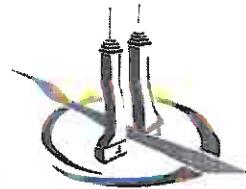




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº 284 /2018/DLEG

Uruguaiana, 08 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: “Beach Tênis”.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 84/2018 do vereador **Rafael Alves**, protocolizada nesta Casa sob o nº 804/2018/LLEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar, ao setor competente, a cedência de um pedaço de terreno à prática do “Beach Tênis” no espaço da Secretaria Municipal de Esportes.

2. Justifica-se a presente indicação, pois, com a devolução dos terrenos desapropriados e não pagos pela Prefeitura Municipal, no fundo do antigo Clube Juventude, que dá em frente a rua Duque de Caxias, hoje sede da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, a atual localização da quadra de “beach tênis” estará dentro do terreno devolvido pela Prefeitura, ocasionando assim, a troca de local da pequena quadra de “beach tênis”, usada como área de lazer por dezenas de mulheres e homens que praticam o esporte e levam suas crianças para brincar dentro do espaço público anexo à Secretaria de Esportes e Cultura no Município.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente